



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

<b>PDDT</b>	<b>PARÂMETROS PARA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO</b>	<b>ANEXO VIII</b>
-------------	---	-------------------

Localização		Área de Ocupação Intensiva (AOI)			Área de Ocupação Rarefeita (AOR)		
		Zona Predominantemente Residencial - ZER	Zona Mista ZM 1	Zona Mista ZM 2 E ZM 3	Zona de Proteção ao Ambiente Natural	Zona de Proteção ao Ambiente Natural	Zona de Produção Primária
Lotes	Área Mínima	400,00 m <sup>2</sup>	350,00 m <sup>2</sup>	300,00 m <sup>2</sup>	10,00 hectares (1)	20,00 hectares	1,00 hectare
	Testada Mínima	12 a 15 m	12 m	12 m	35,00 m (1)	50,00 m (1)	20,00 m (1)
	Taxa de Ocupação	60%	60%	60%	30%	30 %	40 %
Loteamentos	Área destinação Pública	18 %	18 %	18%	18%	18%	18%
	Área verde	7%	7%	7%	7%	7%	7%
AEIS	Área Mínima	200,00 m <sup>2</sup>	200,00 m <sup>2</sup>	200,00 m <sup>2</sup>	-	-	200,00 m <sup>2</sup>
	Testada Mínima	10,00 m	10,00 m	10,00 m	-	-	10,00 m
	Taxa de Ocupação	60%	60%	60 %	-	-	60%

- (1) – Poderá ser alterado pelo DMPT com vistas a adequação aos limites da propriedade e ou a proteção ambiental natural;
- (2) – No caso de loteamento de Interesse Social a área do lote poderá ser alterada, até o mínimo de 150,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) e testada mínima de 7,00 m (sete metros).